



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

São Paulo, 29 de março de 2019

Senhor(a) Profissional,

Lembramos que a anuidade do Crea-SP vence em 31 de março de 2019.

Os Valores são estabelecidos pelo Confea, conforme Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015, alterada pela Resolução nº 1.111/18, de 14 de dezembro de 2018, e anexo da Decisão Plenária (PL) nº 1.611/18. Para mais informações, consulte os Atos Administrativos nº 39 e nº 40.

Fique em dia com o seu Conselho para evitar a interrupção dos serviços e garantir a continuidade de seu exercício profissional.

Você tem diversas opções de pagamento. Confira:

Cartão de Crédito

Parcelamento em até 12 vezes.

À vista

Você também pode efetuar o pagamento à vista, em COTA ÚNICA: entre no CREANet, imprima o boleto e efetue o pagamento direto no banco de sua preferência.

Parcelamento com boleto bancário

Você pode dividir a Anuidade 2019 no boleto bancário em até 6 parcelas iguais e sucessivas do valor integral. Essa opção deverá ser feita até o dia 31 de março. Basta acessar o CREANet, informar o número de parcelas desejado (de 2 a 6) e imprimir o boleto da 1ª parcela.

Mais informações em: <http://www.creasp.org.br/anuidade2019>

Caso o pagamento tenha sido realizado ou programado, por favor, desconsidere este aviso.

Crea-SP